



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA – DIP**

ERRATA 001 AO EDITAL 003/2020-2021 PESQUISA PIBIC/UNIFIMES

A Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa, Extensão (PROEPE), bem como a Diretoria de Pesquisa do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições legais em vigor, retifica o Edital 003/2021 – Pesquisa PIBIC, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

EDITAL – 002/DIP/PIBIC – 2020 – EDITAL – PIBIC – UNIFIMES 2020-2021. SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PESQUISA E CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIFIMES – PIBIC 2021.

LEIA-SE:

EDITAL – 003/DIP/PIBIC – 2020 – EDITAL – PIBIC – UNIFIMES 2020-2021. SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PESQUISA E CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIFIMES – PIBIC 2021.

ONDE SE LÊ:

3.3.3 Apresentar declaração de recursos materiais e estrutura, informando que o projeto possui espaço e todos os recursos necessários para sua execução, assinada pelo responsável pelo local de realização da pesquisa na instituição e/ou pelo parceiro quando desenvolvida fora da instituição (**Anexo F, Declaração de Recursos Materiais, assinada somente pelo proponente**).

LEIA-SE:

3.3.3 Apresentar declaração de recursos materiais, informando que o projeto possui espaço e todos os recursos necessários para sua execução, assinada pelo

responsável pelo local de realização da pesquisa na instituição e/ou pelo parceiro quando desenvolvida fora da instituição (**Anexo E, Declaração de Recursos Materiais, assinada pelo responsável pelo local de execução do projeto**).

ONDE SE LÊ:

4 CRONOGRAMA, INSCRIÇÕES PROPOSTAS E AVALIAÇÃO

DATAS DO EDITAL	DATA
Lançamento do edital	24/09/2020
Limite para impugnação do edital	28/09/2020
Data para submissão da proposta via e-mail pesquisa@unifimes.edu.br	05/10/2020 à 25/10/2020 Até as 23:59h
Relação das inscrições deferidas no site da UNIFIMES	09/11/2020
Interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições no e-mail pesquisa@unifimes.edu.br	03 e 04/11/2020 até às 23:59h
Publicação da relação DEFINITIVA das inscrições deferidas no site da UNIFIMES	20/11/2020
Avaliação da Câmara de Pesquisa	10/11 a 19/11/2020
Publicação dos projetos aprovados no site da UNIFIMES	20/11/2020
Interposição de Recursos do resultado dos projetos no e-mail pesquisa@unifimes.edu.br	23 e 24/11/2020
Publicação do resultado final no site da UNIFIMES	27/11/2020
Homologação no CONSEPE	A partir de 27/11/2020
Assinatura do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio Financeiro e Declaração de não acúmulo de bolsa e dedicação ao projeto	A partir de 27/11/2020

LEIA-SE:

4 CRONOGRAMA, INSCRIÇÕES PROPOSTAS E AVALIAÇÃO

DATAS DO EDITAL	DATA
Lançamento do edital	24/09/2020
Limite para impugnação do edital	28/09/2020
Data para submissão da proposta via e-mail pesquisa@unifimes.edu.br	05/10/2020 à 25/10/2020 Até as 23:59h
Relação das inscrições deferidas no site da UNIFIMES	09/11/2020
Interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições no e-mail pesquisa@unifimes.edu.br	03 e 04/11/2020 até às 23:59h
Publicação da relação DEFINITIVA das inscrições deferidas no site da UNIFIMES	09/11/2020
Avaliação da Câmara de Pesquisa	10/11 a 19/11/2020
Publicação dos projetos aprovados no site da UNIFIMES	20/11/2020
Interposição de Recursos do resultado dos projetos no e-mail pesquisa@unifimes.edu.br	23 e 24/11/2020
Publicação do resultado final no site da UNIFIMES	27/11/2020
Homologação no CONSEPE	A partir de 27/11/2020

Assinatura do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio Financeiro e Declaração de não acúmulo de bolsa e dedicação ao projeto	A partir de 27/11/2020
--	------------------------

ONDE SE LÊ:

5.5 Declaração de disponibilidade dos recursos (**Anexo E**) necessários (materiais, equipamentos, reagentes etc) para execução do projeto, assinados pelo proponente do projeto.

LEIA-SE:

5.5 Declaração de disponibilidade dos recursos (**Anexo E**) necessários (materiais, equipamentos, reagentes etc) para execução do projeto, assinados pelo responsável pelo local de execução do projeto.

ONDE SE LÊ:

5.7 Projetos que necessitar de espaço na FELEOS requer o (**Anexo J**).

LEIA-SE:

5.7 Projetos que necessitar de espaço na FELEOS requer e anexar na proposta o (**Anexo J**).

ONDE SE LÊ:

6.3 A vigência da bolsa será de dez meses, iniciando-se em fevereiro de 2020, não contemplando os meses de matrículas.

LEIA-SE:

6.3 A vigência da bolsa será de dez meses, iniciando-se em fevereiro de 2021, não contemplando os meses de matrículas.

Mineiros/GO, 29 de setembro de 2020.



Eleno Marques de Araújo
Diretor de Pesquisa



Marilaine de Sá Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, de Pesquisa e de Extensão